



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_/2022

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso  
(PSDB)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

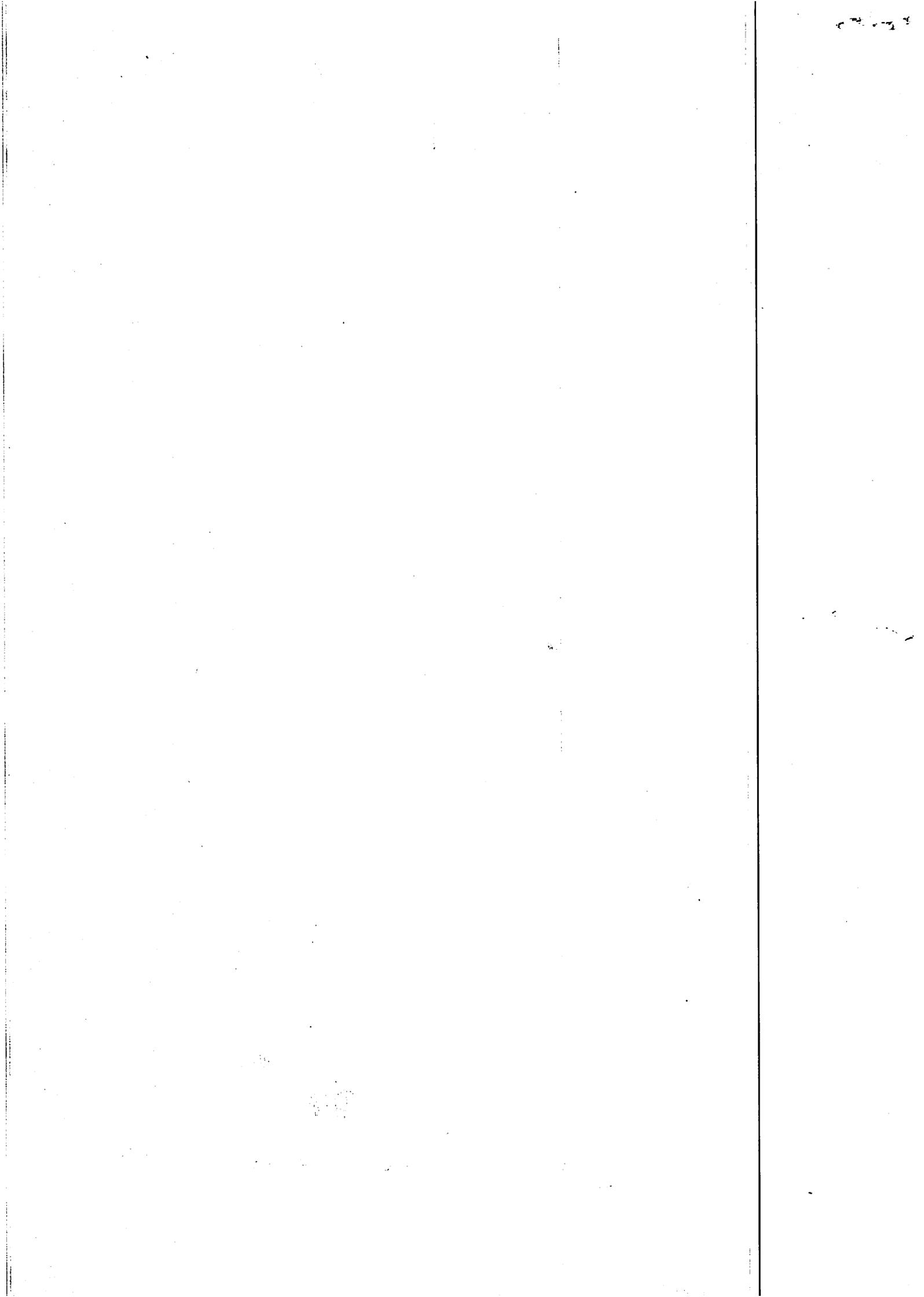
*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PSDB) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de outubro de 2022.

  
Vereador Venâncio Cardoso

PSDB



## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso**, Professor, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso**, paraense, nascido em Belém(PA) em 06/06/1954, casado com Marinez Queiroz Alves. Filho de José Venâncio Lima Cardoso (Piauiense de Castelo do Piauí) e Carmen Dolores de Oliveira Cardoso (Paraense), pai de José Venâncio Cardoso Neto, Juliana Rodrigues Alves Cardoso e Izabela Rodrigues Alves Cardoso e avô de seis netos. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em 1977. Concluiu Mestrado em Engenharia de Estruturas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1980. Veio morar em Teresina onde iniciou a carreira docente na Universidade Federal do Piauí(UFPI), no Centro de Tecnologia em 1981, permanecendo até 2015, sendo professor de aproximadamente três mil e quinhentos alunos nos cursos de engenharias da instituição. Nesse período também esteve como chefe de departamento e coordenador do curso de engenharia por seis anos e membro de conselho departamental durante cinco mandatos. Foi Professor de faculdades privadas de 2015 a 2021 de aproximadamente mil e quinhentos alunos. Foi presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI) no período de 2006 a 2010.

Também atuou como engenheiro responsável técnico em algumas empresas de engenharias no Piauí.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 11 de outubro de 2022.



**Vereador Venâncio Cardoso**  
**(PSDB)**

